



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 018/2018

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1.º - Considerando que o servidor **DOMINGOS PRESTES DOS SANTOS** - **MATRÍCULA 029-1**, que ocupa o cargo de **MOTORISTA**, portador do RG nº 2.234.066/PR e CPF Nº 396.005.489-00, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em 37 anos, 04 meses e 06 dias.

Considerando o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05 - FÓRMULA 85/95, cumulado com a Lei Municipal 769/2014;

Resolve:

Aposentar o servidor **DOMINGOS PRESTES DOS SANTOS** com proventos integrais, fixados em **R\$ 2.709,32** (Dois Mil, Setecentos e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, retroativo a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Inácio Martins em 10 de Janeiro de 2018.


EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado 16/01/2018
Em: 31/01/2018
Nº 1070